



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Divisão sociosexual e racial do trabalho

ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE À DIVISÃO SOCIOSEXUAL DO TRABALHO E SOBRECARGA DAS MULHERES

WICTORIA KAROLAYNE DE SOUZA TARGINO¹

RESUMO

Este artigo tematiza a ação do Estado frente à sobrecarga de trabalho das mulheres sob as determinações da ordem capitalista-patriarcal-racista. Parte-se do entendimento de que o sistema de explorações vivenciadas pelas mulheres se expressa e é consequência da desvalorização do trabalho, do acúmulo de tarefas e da responsabilização familiar, frequentemente não sendo objeto de políticas públicas.

Palavras-chave: Patriarcado. Divisão Sexual do Trabalho. Estado. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This article explores the state's role in addressing the work overload women face under the capitalist-patriarchal-racist order. It argues that the exploitation system experienced by women results from the devaluation of labor, task accumulation, and family responsibilities, which are often overlooked by public policies.

Keywords: Patriarchy. Sexual Division of Labor. State. Public Policies.

1. INTRODUÇÃO

A produção presente analisa as desigualdades de gênero, conforme a sua expressão em desigualdades no campo do trabalho vividas pelas mulheres e como são mediadas pela ação do Estado. Nesse percurso, traz a necessidade de explicitar as construções desiguais produzidas pelas relações sociais e suas consequências, viabilizadas pela formação da estrutura social capitalista-patriarcal-racista.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Tendem como objetivo geral identificar como as desigualdades entre homens e mulheres se expressam na divisão desigual do trabalho, assim podendo especificar a compreensão de como se dá a construção e permanência do sistema patriarcal e capitalista, pontuando nesse sentido, as questões acerca das políticas públicas e sua interferência na vida das mulheres, sobretudo frente à sobrecarga contínua. Trataremos também, de como se apresenta a mediação do Estado como reprodutor das relações patriarcais e capitalistas nas políticas públicas, buscando caracterizar os elementos centrais que configuram sua intervenção frente à realidade da injusta e desigual divisão do trabalho.

Para isso, foi realizada pesquisa de caráter exploratório e bibliográfica, em autoras que discutem a divisão sexual do trabalho sua interface com as políticas sociais: como são formuladas, como são apresentadas à sociedade, e sobretudo, como garantem ou não a autonomia e justiça social para as mulheres brasileiras no que toca à desigual jornada de trabalho. Além da pesquisa bibliográfica, nosso estudo se ancorou em dados secundários de estudos atuais (entre 2020 e 2022, período em que ocorreu a pandemia) sobre a divisão desigual do trabalho, quais foram: pesquisa realizada pela SOF – SempreViva Organização Feminista e GeN no ano de 2020 sobre a jornada de trabalho das mulheres no contexto da pandemia de Covid19, dados do IBGE/PNAD, fonte oficial de informações sobre o tema e sobre as políticas públicas. As condições objetivas levaram a concentrar esse artigo numa análise exploratória e assim reconhecer os limites do trabalho em aprofundar tão densa e complexa realidade.

Nesse viés, o trabalho é construído por dois tópicos. O primeiro apresenta a discussão sobre a divisão sexual do trabalho, mediada pela apresentação de categorias e conceitos, como a própria temática, o patriarcado, racismo e a reprodução social. No segundo, será apresentada a discussão sobre Estado e as políticas públicas e como responde na atualidade brasileira e servem às mulheres no que se relaciona com a situação do trabalho doméstico e de cuidados. Ademais, são apresentados dados quali-quantitativos sobre a realidade em que as mulheres foram introduzidas mediante contexto pandêmico e as resultantes do desamparo estatal, que agravou a desigual jornada de trabalho, sem a correspondente ação do Estado.

2. O PATRIARCADO E SUAS EXPRESSÕES NA VIDA DAS MULHERES

Tendo em vista que o foco da discussão é ter contato com a categoria da divisão social e sexual do trabalho por via das imposições de segregação de gênero, nada mais necessário do que explicitar o sistema patriarcal como produtor de desigualdades de gênero, com o emprego de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

poder masculino e afastamento feminino de determinadas atividades na sociedade. As práticas, que expressam tais estruturas, se materializam no exercício de opressão e exploração das mulheres, no sentido em que reduz a experiência das mulheres como marcada por violências sofridas ao longo de sua trajetória de vida e, em muitos casos, pelo apagamento ou obstáculos no acesso a determinadas vivências sociais, como a política e no próprio mundo do trabalho.

O patriarcado se mantém de pé a partir do momento em que se entende que aliado ao sistema de produção capitalista e racista, produz mecanismos de manutenção da exploração e dominação sobre as mulheres que são funcionais a esse sistema. Na ordem patriarcal capitalista e racista, são expressões da dominação-exploração das mulheres as demais dimensões: interdição à constituição como sujeito político e a não participação das mulheres nos espaços de poder; a divisão sexual do trabalho, que produz as atribuições domésticas em demasia sobre as mulheres e produz a dependência econômica das mulheres; a prática da violência e o controle sobre o corpo, da sexualidade e reprodução das mulheres (CAMURÇA, 2007, p. 20-21).

Nos interessa identificar as razões estruturais da permanência da desigual divisão do trabalho entre homens e mulheres, que produz como consequências a acentuação do adoecimento, a sobrecarga sobre as mulheres, no contexto do desamparo público frente aos determinantes patriarcais-capitalistas-racistas na sociedade atual.

2.1. Sistema de homens para homens

Vê-se que a origem do patriarcado não se deu há poucas décadas comparado a sua origem enquanto objeto de estudo. Segundo Saffioti (2004), o patriarcado remonta há milênios da história da humanidade. Foi parte do processo de explicitar o sistema patriarcal, especialmente no sistema capitalista, o que se busca entender sobre a dicotomização de trabalhos entregue às mulheres e aos homens.

É fácil observar que as mulheres, mesmo tendo conquistado o “lugar fora de casa”, continuam com determinadas demandas como responsabilidade superior, hoje sobrecarregadas ainda mais que antes, pelo fato de terem as atividades domésticas pré-estabelecidas à frente de sua profissão, carreira acadêmica, atuação política etc. Os homens que antes eram entendidos como seres superiores, autônomos de poder e força, hoje fortalecem entre si um sistema que lhes atribui conforto e lhes dá espaço de poder e liberdade ano após ano, expandindo seu espaço e cerceando as mulheres de conquistá-lo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Manter a divisão desigual do trabalho está no centro do antagonismo das relações patriarcais de gênero. Nesse sentido, ao falarmos de poder, autonomia, direito, liberdade, entre outros aspectos cerceados no contexto do sistema patriarcal, consideramos a análise de que as mulheres estão sujeitas em antagonismo com o grupo social homens nas relações sociais.

A organização da vida social reflete o poder dos homens como grupo social, haja vista o vasto espaço de atividades exercidas pelos próprios. As leis, o exercício público, o comando político ainda é hegemônico pelos homens. As mulheres sustentam majoritariamente o espaço reprodutivo, ou seja, são responsáveis pelas atividades do lar, da família e do cuidado, penalizadas historicamente com o encargo diário de um ambiente que carrega não só o aspecto de sobrecarga, como também constantes formas de violências frente à desigualdade de atividades e valores recebidos.

Collete Guillaumin (2014), feminista materialista francófona, propõe a categoria apropriação, sendo esta condição central das mulheres no jugo patriarcal. A apropriação que se faz do tempo das mulheres, leva à sobrecarga e a apropriação da individualidade delas. Diz a autora:

O tempo é explicitamente apropriado no “contrato” de casamento, dado que não há nenhuma medição desse tempo, nenhuma limitação ao seu emprego, quer expressa sob forma horária, como é o caso nos contratos clássicos de trabalho, assalariados ou não (os contratos de locação, ou em troca de sustento, especificam um tempo de trabalho ou de liberdade – feriados, dias de descanso etc.), quer sob forma pecuniária: nenhuma avaliação monetária do trabalho da esposa é prevista. Além disso, não se trata somente da esposa, mas sim de membros do grupo de mulheres em geral. Afinal, são as mães, irmãs, avós, filhas, tias etc., que não assinaram nenhum contrato individual com o esposo, o “chefe de família”, que contribuem para o sustento e a conservação dos bens, vivos ou não, deste último (GUILLAUMIN, 2014, p. 35).

Nas palavras de Ávila (2007), no patriarcado, “[...] o trabalho das mulheres é visto como um recurso elástico e inesgotável, como a natureza. [...] é tratado como serviço, considerando que as mulheres estão à disposição para servir” (2007, p. 45). Sendo estas afirmações feitas pelas autoras necessárias para entendimento do que se vale ao sistema patriarcal, no que remete à categoria e situações no cotidiano, a exemplo da “segregação ocupacional e em [...] marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, [...] no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva” (SAFFIOTI, 2015, p. 113).

Tais condições reafirmam a categoria defendida por Kergoat (2009), quando sintetiza o conceito de *divisão sexual do trabalho* como “a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, [é] simultaneamente, a ocupação pelos homens

das funções de forte valor social agregado (políticos, religiosos, militares, etc.)” (Kergoat, 2009, p. 67).

A divisão sociosexual do trabalho gera desafios quanto à participação das mulheres em espaços mais valorizados, ao mesmo tempo que leva estas a serem direcionadas às atividades do campo reprodutivo, tratadas por sua vez como inferiores. Isto se reflete em uma situação no mundo do trabalho marcada por jornadas contínuas no trabalho remunerado e não remunerado (ÁVILA, 2007), trabalhos precarizados, jornadas extensivas de trabalho e com baixa ou sem remuneração. Com isso, o tempo das mulheres é consumido de forma banalizada e naturalizada, seja no trabalho doméstico seja na produção capitalista de mercadorias.

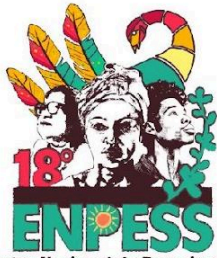
Sendo assim, “convém lembrar que o patriarcado serve ao interesse das classes dominantes e que o sexismo não é meramente um preconceito, sendo também o poder de agir de acordo com ele” (Saffioti, 2015, p. 131). O capitalismo se vale das fragilidades sociais que ele mesmo cria e faz com que permaneçam existindo; e nisso podemos reforçar que se ao homem as expressões dessa apropriação de forças já são indignantes e atributo de luta, para a mulher, submersa na esfera reprodutiva, é ainda maior.

Para além disso, a subremuneração se realiza culminando na violação dos direitos das mulheres, mais uma vez priorizando os homens, culpabilizando as próprias por desejarem ocupar espaços que originalmente não era delas e ainda afirmando que, por terem "conquistado", é obrigatório enfrentar as dificuldades postas.

2.2. Expressões das desigualdades de gênero, raça e classe e a divisão sociosexual do trabalho

A sociedade tem como sistemas de exploração, opressão e subordinação o capitalismo em sua expansão de recursos mediante exploração de força de trabalho, o patriarcado a partir da subordinação das mulheres ao poder masculino e o racismo, que subjuga indivíduos negros conforme a crença de raça dominante, por viezes históricos que ainda predominam na atualidade, resultando em opressão e desigualdade racial.

A organização do sistema capitalista-patriarcal-racista se pauta pela reprodução social baseada em controles sociais violentos e violadores dos indivíduos. As mulheres como sujeitas à divisão sexual do trabalho acabam responsabilizadas por atividades que as destacam como produto de subordinação e exploração. Por sua vez, as mulheres negras, como consequência da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

imbricação das relações sociais de opressão-exploração-dominação, são também atingidas pela divisão sociosexual e racial do trabalho, dessa forma sendo a massa com maior nível de precarização em suas vidas, ou seja, são as que mais trabalham e menos recebem, além de serem mais atingidas em questão de saúde física e mental (Silva, 2007).

Almeida afirma que por motivos históricos da condição dos resultados da escravidão, “após a abolição da escravidão adolescentes e jovens negras continuaram a trabalhar em “casas de famílias” em troca de casa e comida, como crias de casa” (2017, p. 106). As diversas formas de opressão levam a que os sujeitos sociais mais impactados pela subalternização, desvalorização e precariedade sejam sobretudo negros e mulheres da classe trabalhadora. Como refletido, a imbricação desses sistemas gera mais condições de desigualdade, tornando o enfrentamento do dia a dia mais pesado e angustiante ao passar do tempo para as classes oprimidas, ou seja, para os trabalhadores, negros e mulheres. Sendo estas últimas, objetificadas como servidoras de cuidado, obrigatoriamente ligadas à maternidade em razão de aspectos biológicos convertidos em justificativas sociais, a prestação de prazer e administração da reprodução social, ainda que violentadas incessantemente por seus companheiros, familiares e Estado.

Nesse horizonte, o sistema capitalista-patriarcal-racista constitui a exploração indissociável das relações sociais, utilizando das diferenciações de sexo e raciais no interior da classe como formas de ampliação da exploração. No cerne da valorização feminina, o sistema por si já expressa o escárnio que é essa ideia, isto é, não cabe ao objeto dominado o mínimo de respeito, de lugar de poder ou qualquer expressão que tenha o entendimento de valor.

Segundo as teóricas do campo feminista, a divisão sexual do trabalho se evidencia a partir de relações sociais de opressão que colocam as mulheres no lugar de vulnerabilidade, de sobrecarga contínua, de violação de direitos e da própria fala (Kergoat, 2012; Saffioti, 2015; Cisne, 2018; Cisne e Santos, 2018). É mediante a divisão de tarefas por gênero, raça e classe que se faz expressar as relações de opressão e exploração e, no caso das mulheres, colocando sobre suas costas as atividades não remuneradas, que exigem força e jornada contínua (Cisne e Falquet, 2020), sem valorização, e lhes impondo as atividades remuneradas mais precárias, também desvalorizadas.

No sistema capitalista-patriarcal-racista, a divisão sociosexual do trabalho se dá por duas esferas, são elas a produtiva, que segundo Kergoat (2009) se expressa como o campo masculino, ou seja, aquele que produz conhecimento e valor seja político ou financeiro e que se



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

expande o máximo possível, indo em contraponto com a esfera reprodutiva, subentendida como “campo feminino”, isto é, a partir das relações sociais construídas com foco na subordinação feminina. Nesta esfera se compreendem as atividades domésticas, de cuidado e que não recebem a mesma valorização que a esfera “masculina” do trabalho que se entende como produtor de valor.

A divisão sexual do trabalho não existe à toa, já que as mulheres são as principais responsáveis pela reprodução social. São nas atividades consideradas pequenas, fáceis, desvalorizadas no dia a dia que isso se expressa: é na preparação do café da manhã, no passar da roupa de seu companheiro ou empregador, é no preparar o filho para a escola que as mulheres iniciam a sua jornada de trabalho fazendo com que o capitalismo se mantenha de pé.

Para o modo de produção vigente, quanto mais desvalorizadas essas atividades, não pagas e ainda assim, cotidianamente produzidas, melhor lhe serve o trabalho doméstico das mulheres, ampliando a acumulação de capital e garantindo a existência da sua mercadoria mais valiosa, a “força de trabalho”. Interessa ao capitalismo, portanto, manter as mulheres realizando estas atividades incessantes, que requerem tempo e força de trabalho para serem exercidas, sem nenhuma remuneração.

[...] por meio da apropriação advinda das relações sociais de raça e sexo, o capitalismo amplia um grande contingente humano disponível para os mais baixos salários, aumentando, portanto, a sua capacidade de exploração associada às apropriações de tempo, do corpo e do trabalho não pago das mulheres. Não é possível, assim, separar as relações de produção das relações sociais, das quais as relações de sexo e raça são, indiscutivelmente, parte constitutiva (Cisne, 2018, p. 224).

Assim, se mantém o caminho para a manutenção da exploração de força de trabalho, mas não preocupa, antes interessa ao capitalista, que não haja a valorização ou sequer reconhecimento de dadas atividades. Cabe às mulheres ocupar os espaços de estudantes, trabalhadoras, mães e cuidadoras, em jornadas contínuas, sem o merecimento de remuneração válida para o seu exercício. Sem, quanto ao sistema dominante ter a necessidade de preocupação com a saúde das mulheres que após tamanha exposição a exploração física e psicológica são levadas facilmente ao adoecimento.

Homens em detrimento das mulheres, mesmos estes estando localizados em grupos de vulnerabilidade social, não chegam a vivenciar o espaço de subordinação e exploração física e psicológica ao qual as mulheres são expostas, pois a eles, é viável o descanso, a programação de seu tempo para manter a destinação de foco para determinada atividade, não preocupando a manutenção do lar e do cuidados com os filhos e familiares, justo por ser posto como uma

atribuição das mulheres: assim faz-nos crer as relações sociais de opressão presentes no patriarcado.

Para tanto, é válida a busca pelo papel do Estado frente a tais questões, para entender os motivos para a conservação dessa desigualdade e dos valores a ela vinculados, assim como a não mudança de tais valores reacionários.

3. ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E MULHERES

O Estado reflete os antagonismos, disputas e lutas de vida e morte entre classes, mulheres, povos frente ao capital, com prioridade para este. Dada a força do capital sobre o Estado, demandando deste recursos públicos para servir a acumulação, tem sua ação para atender as demandas da população sempre limitadas.

Nisto, as políticas públicas firmadas nesse contexto trazem consigo o caráter de manutenção do desamparo, ou seja, as políticas não assumem o papel de resolução ou de impulso para o desenvolvimento social, principalmente da classe trabalhadora, mas assume nesse viés, o papel de controle da pobreza, da desigualdade, de oportunidades que a sociedade poderia obter, e tal controle é viabilizado pelos ideais de conservação de uma determinada massa em desigual lugar de sociabilidade, como também expressa as desigualdades de gênero e raça.

Quanto à desigualdade de gênero, vale ressaltar que o caráter capitalista-patriarcal-racista que o Estado carrega, determina que sua intervenção na formação social brasileira, apresenta como tendência não o enfrentamento da sobrecarga de trabalho. Antes, emprega e mantém sobre as mulheres frente a divisão sexual do trabalho, demandas familiares de cuidado e outras atividades domésticas que não aliviam, somente agravam a sobrecarga das mulheres, no caminho em que se amplia a visão de que a mulher deve estar ligada à assistência.

O Estado, com gestão de orientação neoliberal e conservadora, acirra suas características históricas de implementação de políticas públicas de baixo custo, ainda mais no contexto de crise, quando o fundo público é expropriado para os interesses do capital. Assim, a ação do Estado acaba por ser condutor de um cenário de sucateamento e precarização, sobretudo na hegemonia neoliberal que vivenciamos nas últimas décadas e que se agravou desde 2016, no caso brasileiro.

Salienta-se, assim, a exclusão das mulheres do espaço de poder, pois como supracitado, são expropriadas de suas próprias individualidades. Não se gera políticas públicas que possam fornecer às mulheres amparo no campo profissional ou acadêmico, como creches e outras demandas, pois assim, violaria os recursos capitalistas-patriarcais que se mantêm seguros a partir

da força de trabalho das mulheres no exercício de atividades essenciais para reprodução social, sem custos, sem alguma remuneração. Assim, garantindo ao Estado e ao neoliberalismo presente na conduta capitalista da sociedade, a exploração e apropriação da força de trabalho das mulheres, como recurso de manutenção para o sistema.

A falta dessas políticas atinge fortemente as vidas das mulheres, sobretudo aquelas inseridas em contexto periférico e na ausência de rede de apoio. Para sustentação da temática discutida, serão apresentados também dados quanto à realidade vivida pelas mulheres durante a pandemia do Covid-19 e o operante descaso político frente às demandas enfrentadas por estas, que continuaram exercendo suas atividades reprodutivas, adoecidas e em constante preocupação e cuidado com os seus entes.

3.1. Estado e políticas públicas no contexto da pandemia do covid-19

Segundo a OIT (2018), 76% do trabalho de cuidados no mundo é realizado por mulheres, o que equivale a 16.000.000.000 de horas trabalhadas diariamente. Isso equivaleria a 2.000.000.000 de pessoas trabalhando 8 horas por dia (OIT, 2018 apud Red Genero e Comercio, 2022).

Em relação às políticas públicas existentes que são de relevância ímpar para o enfrentamento das sobrecargas do trabalho doméstico, levantamos dados disponíveis sobre serviços que tocam à provisão pelo Estado, segundo estudo citado acima: educação infantil, ensino integral, licença maternidade e paternidade. Segundo dados da PNAD 2019/IBGE, no Brasil, em 2019, cerca de 35,6% das crianças de 0 a 3 anos estavam matriculadas em creches. No Nordeste, essa percentagem é de 31% e no Norte, de somente 17,6%. A situação já insuficiente se agravou na pandemia: em 2022, mais de 650 mil crianças de 0 a 3 anos deixaram o ensino infantil. Destas vagas, 76% são garantidas pela rede pública.

Estes dados evidenciam as lacunas e insuficiência na provisão de serviços para o enfrentamento da divisão sociosexual do trabalho e sobrecarga das mulheres. O estudo do Instituto Feminista SOS Corpo, realizado em 2013, desvela que as mulheres demandam creches como sua primeira necessidade na condição de trabalhadora (ÁVILA e FERREIRA, 2013).

Esta situação se torna ainda mais grave conforme analisamos o ensino integral: apenas 12% de todas as matrículas da Educação Básica são realizadas nesta modalidade oferecida pela rede pública (INEP, 2021). É o que se pode ver nos dados do quadro abaixo:



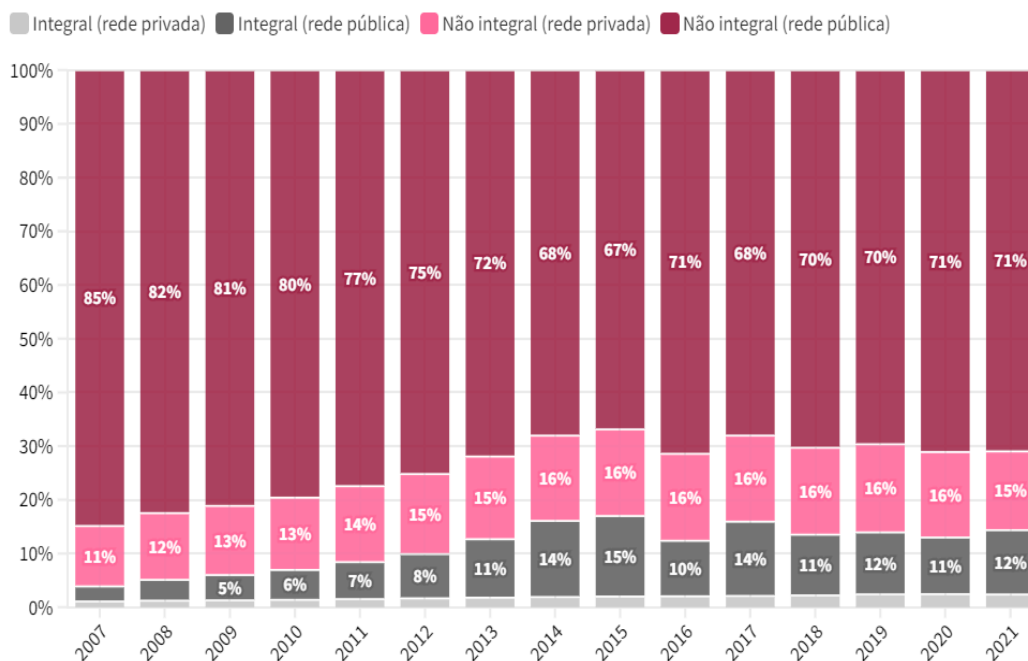
Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Matrículas em turmas de tempo integral por rede de ensino

Considerando as matrículas em todas as etapas de ensino em todo o país



Fonte: Censo Escolar - Inep

Outra possibilidade para lidar com as demandas da maternidade pelas mulheres trabalhadoras são as licenças quando têm filhos, porém este direito é limitado àquelas que têm carteira assinada, protegidas pela seguridade, e servidoras públicas. Se trata de um benefício previdenciário e não propriamente uma política efetiva e universal do Estado.

Estudo bastante importante e de repercussão, de Machado e Neto (2016), da FGV, mostrou a realidade de que mais uma desigualdade se coloca para as mulheres que vivem o legítimo direito da licença maternidade. Cerca de 51% daquelas com mais baixa escolaridade perdem o emprego formal até 12 meses após a licença maternidade. Segundo estes autores, “o estudo indica que, no Brasil, a licença-maternidade de 120 dias não é capaz de reter as mães no mercado de trabalho, mostrando que outras políticas (como expansão de creches e pré-escolas) podem ser mais eficazes para atingir tal objetivo, especialmente para proteger as mulheres com menor nível educacional” (Machado e Neto, 2016, s/p.).

Tal condição deficitária se agravou notoriamente no contexto da pandemia do Covid-19, em prol da realidade vivida pelas mulheres. Visto que no contexto de pandemia, passaram a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

atuar com mais demandas e degradação de sua existência. Isto é, sem a articulação de políticas que as amparasse, tendo em vista que muitas dessas mulheres, ainda que com as medidas sanitárias postas contra a ampliação do vírus, não foram dispensadas de seus trabalhos remunerados e tampouco de suas atividades exercidas no seio de suas residências.

Referente ao discutido, a pesquisa quali-quantitativa das organizações Gênero & Número e SOF Sempre Viva Organização Feminista, realizada no ano de 2020, referente ao "trabalho e a vida das mulheres na pandemia", na qual 2.641 mulheres foram entrevistadas, teve por objetivo evidenciar a desigualdade de gênero e apresentar as resultantes da divisão sexual do trabalho no contexto da pandemia do Covid-19.

Partindo disso, mediante as perguntas apresentadas pelo grupo de pesquisa, obtiveram como resultados as seguintes percentagens: 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia; 72% afirmaram que aumentou a necessidade de monitoramento e companhia; 41% das mulheres que seguiram trabalhando na pandemia com a manutenção de salários afirmaram trabalhar mais na quarentena; 40% das mulheres afirmaram que a pandemia e a situação de isolamento social colocaram a sustentação da casa em risco; 58% das mulheres desempregadas são negras; 8,4% das mulheres afirmaram ter sofrido alguma forma de violência no período de isolamento; dentre outros.

Conforme os dados supracitados, conseguimos enxergar melhor o nível de precarização em que as mulheres estão entregues, sobretudo no período de pandemia, onde todas as nuances do ser mulher se põs a mercê do sistema. Isto é, a vulnerabilidade adentrou de formas mais profundas as residências, demandou muito mais atenção, preocupações e serviços. Não apenas ao cuidado com as crianças, idosos, pessoas com deficiência ou para com adultos "independentes" ou com a manutenção da casa.

Não apenas o empobrecimento das mulheres se agravou, como também demonstrado na pesquisa, houve o aumento das violências contra as mulheres. Veja, desempregadas e em isolamento social, uma realidade pela qual atribui aos seus violadores segurança e conforto. Assim surtindo sobre as mulheres, extrema subordinação às relações de opressão com seus parceiros. À vista disso, o acréscimo aos dados de violência foi observado por meio de opressão e exploração das mais diversas formas, agravando o espaço de sobrecarga e situação de risco.

Para tanto, os números foram apresentados para a representação da realidade epidêmica, mas temos de refletir e ter ideia de que a pandemia não é a origem de todas as desigualdades e nem da insuficiente ação do Estado. Este que sempre adotou medidas imprecisas para com a

classe trabalhadora, e no sentido da divisão sexual do trabalho, mantém a sobrecarga das mulheres, seja por omissão e insuficiência de serviços, seja por repassar tarefas a estas.

GN e SOF problematizam a condição de superexploração das mulheres, fazendo mais clara a falta de priorização a sustentação da vida, por meio de medidas políticas que visem à reorganização econômica e a construção da igualdade e justiça social. Pontos em que, na presença do sistema capitalista-patriarcal-racista, será por muitos anos dificultoso de se engendrar, por isso a necessidade da persistência da luta presente em movimentos sociais, sobretudo o feminista, para que o Estado mude e passe a conduzir a viabilidade de suas políticas em condição de equiparação as verdadeiras necessidades da classe que lhe sustenta, a trabalhadora. E para as mulheres: a autonomia econômica, a ampliação dos direitos sociais e justiça redistributiva (FERREIRA, 2007).

Ademais, é importante que a formação política de mulheres e meninas também seja um caminho de enfrentamento das desigualdades, para que assim, elas possam obter conhecimento sobre as suas realidades e que o patriarcado, assim como o capitalismo, não são os únicos caminhos a se seguir e muito menos devem a tais condutas baixar a cabeça e vivenciar a partir deles, relações de opressão e exploração. Com isso, a luta feminista está presente e segue na busca pela emancipação das mulheres, pelo lugar de poder e reconhecimento social, pelo trabalho valorizado e pela não sobrecarga.

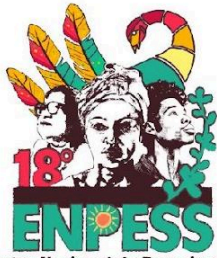
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A divisão sexual do trabalho expressa em categoria que explica a exploração das mulheres, subalternizadas às relações de opressão e exploração de sua força física e psicológica. Frente a esta realidade e ao se evidenciar a tendência de retração da ação do Estado frente a esta problemática e, ao contrário, sua atuação na sua reprodução, identifica-se que tem cabido às próprias próprias mulheres a responsabilidade por enfrentar a divisão sociossexual do trabalho e sua própria sobrecarga empregando seu tempo, recursos e redes de apoio. Isto significa que as mulheres enfrentam essa situação na sua maioria por suas próprias estratégias, pelas dinâmicas familiares ou através do mercado de serviços; o Estado supre insuficientemente essa demanda e, ainda, esse Estado atua na conservação de atribuições e tarefas reprodutivos, ou seja, na ampliação de atividades dirigidas às mulheres, numa tendência de apropriação de seu tempo de trabalho não remunerado na realização de políticas sociais (FERREIRA, 2020).

Em consonância a esta questão, mencionamos a pandemia como realidade precarizadora dessas desigualdades e trouxemos os dados disponíveis sobre as políticas de Estado para o cuidado, ainda que limitadas no âmbito da educação e das licenças parentais. A pandemia evidenciou a situação crítica da sobrecarga das mulheres, sendo o contexto em que se aumentou sobre as mulheres a exploração de sua força de trabalho, lhes entregando nada mais do que a reconfiguração de suas demandas e preocupações diárias.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Janaiky Pereira. Organismos Internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América Latina. (Tese doutorado em política social). Brasília, 2017.
- ÁVILA, Maria Betania. Notas sobre o trabalho doméstico. Cadernos de Crítica Feminista, v. 1, n. 0, p. 38-53, 2007.
- _____. FERREIRA, Veronica. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras. Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres, v. 1, 2014.
- CAMURÇA, Sílvia. Nós mulheres e nossa experiência comum. Cadernos de Crítica Feminista, v. 1, n. 0, p. 12-23, 2007.
- CISNE ÁLVARO, Mirla. Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminilização” da profissão. 2004. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.
- _____. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, p. 211-230, maio/ago. 2018
- _____; FALQUET, Jules. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 22, n.2, p. 425-440, jan./jun. 2020.
- _____; DOS SANTOS, Silvana Mara Moraes. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. Cortez Editora, 2018.
- CURIEL PICHARDO, Rosa Ynés Ochy; FALQUET, Jules. El patriarcado al desnudo: Tres feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet, Nicole Claude Mathieu. **Teoría y pensamiento feminista**.
- FERREIRA, Verônica Maria. Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências. 2017. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.
- _____. Trabalho e Previdência Social na pauta da luta por direitos. Cadernos de Crítica Feminista, v. 1, n. 0, p. 74-82, 2007.
- GENERO E NUMERO; SOF SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. SEM PARAR: o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalho e a vida das mulheres na pandemia. Relatório. São Paulo; Rio de Janeiro, 2020.
Disponível em: <http://mulheresnapan pandemia.sof.org.br/relatorio>. Acesso em: 14/11/2022.

HIRATA, Helena; Danièle Kergoat. Novas configurações da divisão sexual do trabalho.
Cadernos de pesquisa 37 (2007): 595-609.

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da
Educação – MEC. **Censo Escolar 2021**: Divulgação dos Resultados. Brasília: INEP/MEC, 2021.

Disponível em:
https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2021/apresentacao_coletiva.pdf.

Consulta realizada em 20.11.2022.

INSTITUTO EQUIT; REDE DE GENERO Y COMERCIO. A mulher malabarista: manutenção da
vida e economia do cuidado. Rio de Janeiro: 2022. Disponível em:
<https://www.equit.org.br/novo/?p=3500>. Acesso em: 28/11/2022.

KERGOAT, Danièle. In. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo.(Org.) HIRATA
Helena; LABORIE Françoise; DOARÈ, Le Héléne; SENOTIER. Dicionário Crítico do Feminismo.
Fundação Editora da UNESP. São Paulo, 2009.

_____. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Trabalho e cidadania ativa para
as mulheres: desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher,
p. 55-63, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. Emprego Doméstico e Capitalismo. Rio de Janeiro: Avenir. Editora Limitada, 1979.

SILVA, Carmen. Raízes da Desigualdade. Cadernos de Crítica Feminista, v. 1, n. 0, p. 26-37,
2007.